

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

ATA 004/2021

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI - SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DEMAIS ASSUNTOS.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 (quatorze horas) em primeira convocação, no Plenário da Câmara Municipal de Corbélia, situada na Rua Amor Perfeito sn, centro na Cidade de Corbélia, Paraná, reuniram-se os Prefeitos dos Municípios Consorciados, que assinam Lista de Presença, juntamente com os demais presentes, para a realização de Assembleia Geral Ordinária, devidamente convocada através do Edital 004/2021, publicado no: Diário Oficial do Município de Nova Aurora Edição nº 1939, pg. 2, em 27 de outubro de 2021 e no Jornal O Paraná, Edição nº 13705, em 28 de outubro de 2021, em conformidade com o disposto no Protocolo de Intenções,. Constatada a presença dos seguintes membros: 1) LUIZ CARLOS BELETTI, 2) CARLOS ANTONIO REIS, 3) CULESTINO KIARA, 4) LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, 5) GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW, 6) APARECIDO JOSE WEILLER JUNIOR representado por EDICARLOS GRIZONO, 7) ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA representado pelo Vice-Prefeito VALDIR ZIELINSKI, 8) JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA e 9) VLADMIR ANTONIO BARELLA. Tendo como objetivo a deliberação e aprovação da seguinte pauta: 1) Apresentação e deliberação acerca das Contas do segundo quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021; 2) **Deliberação e Aprovação de Alteração do Protocolo de Intenções**, no que se refere às atividades e objetivos do Consorcio, a saber: a) Prestar serviço público de destinação final de resíduos sólidos, oriundos de varrição, capina, coleta convencional ou seletiva, bem como de resíduos da construção civil, seja de forma direta ou mediante parcerias público privadas; b) Prestar atividades de planejamento, execução e gestão associada de Serviço de Inspeção de produtos de origem animal; c) Prestar atividades voltadas a articular e estimular ações nos municípios consorciados a fim de viabilizar programas de controle de zoonoses, de manejo populacional animal e de educação em guarda responsável, com vista a regulamentar a criação de cães e gatos nos municípios consorciados e promover a interação saudável de homem-animal-ambiente; d) Promover cooperação técnica entre os entes federados obedecendo aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde - SUS nos municípios consorciados, visando garantir a implantação de serviços públicos complementares, mediante gestão associada. e) Prestar serviços de assessoria aos entes consorciados mediante parcerias firmadas com universidades. Em assuntos gerais: a) Cumprimento de metas Convênio ITAIPU; b) Readequação do cronograma de execução do TST nos municípios consorciados; c) Ratificação do Termo Aditivo de reequilíbrio econômico e financeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

firmado entre o Consórcio e a Casa do Asfalto. Na sequência, constatado o quórum necessário às deliberações constantes da pauta, foi dada por instalada a Assembleia. O Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes, fez uma breve explanação acerca das atividades desenvolvidas pelo Consórcio. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à secretaria que procedesse a leitura da ordem do dia. Feita a leitura, passou-se a deliberação dos assuntos contidos na ordem do dia: **ITEM 1)** Prestação de Contas do Exercício Financeiro referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2021, da qual, foram distribuídas cópias a todos os membros do Consórcio. **ITEM 2) 2) Deliberação e Aprovação de Alteração do Protocolo de Intenções, no que se refere às atividades e objetivos do Consorcio, as quais passam a constar do CAPÍTULO V – DOS OBJETIVOS E FINALIDADES - Cláusula Oitava do Protocolo de Intenções**, saber: a) Prestar serviço público de destinação final de resíduos sólidos, oriundos de varrição, capina, coleta convencional ou seletiva, bem como de resíduos da construção civil, seja de forma direta ou mediante parcerias público privadas; b) Prestar atividades de planejamento, execução e gestão associada de Serviço de Inspeção de produtos de origem animal; c) Prestar atividades voltadas a articular e estimular ações nos municípios consorciados a fim de viabilizar programas de controle de zoonoses, de manejo populacional animal e de educação em guarda responsável, com vista a regulamentar a criação de cães e gatos nos municípios consorciados e promover a interação saudável de homem-animal-ambiente; d) Promover cooperação técnica entre os entes federados obedecendo aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde - SUS nos municípios consorciados, visando garantir a implantação de serviços públicos complementares, mediante gestão associada. e) Prestar serviços de assessoria aos entes consorciados mediante parcerias firmadas com universidades. Feita, na íntegra, a leitura do texto, foi posta em discussão e deliberação do colegiado, o qual foi aprovada por UNANIMIDADE DE VOTOS dos Prefeitos presentes à Assembléia. Ainda, o Senhor Presidente falou sobre os próximos passos para a efetivação da alteração ora aprovada, como a necessidade da ratificação do texto pelas Casas Legislativas dos entes consorciados. Após, antes de entrar no tópico Assuntos Gerais, o Prefeito de Corbélia, Dr. Giovanni falou sobre os estudos que vem sendo realizados pelo Município de Corbélia que visa a implantação de um centro de compostagem de resíduos sólidos, o qual poderá ser utilizado via consórcio, para atendimento aos municípios consorciados. **ITEM 3)** a) Cumprimento de metas do objeto do Convênio Itaipú. Nesse tópico, fez uso da palavra a Engenheira da ITAIPU, Sra. Rosana, a qual falou sobre as ações desenvolvidas pela Itaipú acerca das atividades voltadas ao tratamento e destinação dos resíduos sólidos. Ainda, falou da importância do cumprimento das metas de execução do objeto do convênio, haja vista que as obras encontram-se em atraso. Falou que tem ciência dos problemas enfrentados pelas Prefeituras no tocante à falta de pedra no mercado e sinalizou a possibilidade de solicitação de prorrogação do prazo de execução do objeto do convênio, no entanto, tal providência será tomada somente no próximo ano. b) Após o Senhor Presidente falou sobre o montante já executado das obras, do qual foram

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

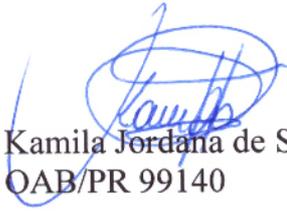
entregues cópias a todos os entes consorciados. c) Na sequência, foi ratificado por unanimidade de votos o Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro firmado entre o Consórcio e a Casa do Asfalto o qual eleva o valor do quilo da Emulsão de R\$=3,89 para R\$=4,21. Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, determinando a mim, Marcos Aparecido Albertini, Secretário Executivo, que lavrasse a presente ata, e promovesse sua publicação. A presente ata segue assinada por mim e pela Presidência, sendo que a lista de presença dos membros consorciados segue em anexo, fazendo parte integrante da presente ata.

Corbelia, 18 de novembro de 2021

Assina Reconhecida


Carlos Antonio Reis
Presidente


Marcos Aparecido Albertini
Secretário Executivo


Kamila Jordana de Souza Rodrigues
OAB/PR 99140



Serviço Distrital de Anahy
Avenida Brasil, 908, Tel.(45) 3249-1194 - Anahy - Paraná.
Reconheço por semelhança a firma de: CARLOS ANTONIO REIS. Do que dou fé.
Anahy-PR. 07 de Dezembro de 2021.

Em Testemunho da Verdade




Bel. Ronaldo Luiz Camero - Tabelião

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA/HORA: 18 DE NOVEMBRO DE 2021 AS 14:00 HORAS

LOCAL: PLENÁRIO – CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

LISTA DE PRESENÇA:

NOME	MUNICIPIO	ASSINATURA
Aparecido Jose Weiller Jr.	Jesuitas	
Carlos Antonio Reis	Anahy	
Culestino Kiara	Cafelandia	
Elza Haase Rodrigues	Iracema do Oeste	
Fabio de Oliveira Dalecio	Ubiratã	
Giovani Miguel Wolf Hnatuw	Corbelia	
Jose Aparecido de Paula e Souza	Nova Aurora	
Luiz Antonio Domingos Aguiar	Formosa do Oeste	
Luiz Carlos Beletti	Tupassi	
Odair Guerreiro Oliveira	Braganey	
Vlademir Antonio Barella	Iguatu	
Cláudia D. Santos	Corbelia SMS	
Deus C. B. B.	Tupassi	
Michelle Cristini Soares Tenfen	Nova Aurora	
Rozelma F. F.	Nova Aurora	
André Luis Bortel.	Tupassi	
Minimius Fuchs	Corbelia	
Rosana Azeiteiro Pautel	Cascavel	
Valdo J. J.	Jesuitas	
GABRIEL DA SILVA DE ALMEIDA	JESUITAS	
Carlos H.		
Robson D. B.	CASCATEL	

